



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.409/2024

Constituir Comissão Especial para Recebimento e Conferência de bens e/ou serviços contratados ou adquiridos pelo Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros - FUNREBOM.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial para Recebimento e Conferência de bens e/ou serviços contratados ou adquiridos pelo Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros - FUNREBOM, composta pelos seguintes membros:

NOME	POSTO/GRAD	RG	CPF
Cezar Perdoncini	Cap. QOBM	4.683.843-2	033.759.079-66
Dieferson Silva	Cap. QOBM	9.919.601-7	071.331.049-97
Lenin Mello Mazzini	1º Ten. QOBM	9.736.786-8	058.552.269-30
Tiago Alves de Carvalho	1º Ten. QOBM	9.851.477-5	089.138.569-05
Marçal Gabriel da Costa	1º Ten. QOBM	8.156.702-6	061.316.619-10
Marinez Petters Imoto	2º Ten. QOBM	10.966.159-7	075.378.969-84
Maria Eduarda Audibert	Sd. QPBM	9.432.646-0	092.106.299-06

Art. 2º Os bens e serviços adquiridos deverão ser conferidos por no mínimo 02 (dois) membros da Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 2.309 de 14 de novembro de 2023.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de novembro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BELDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 13.11.2024. DE Nº 13.170
UMUARAMA 13.11.2024
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS